



CÂMARA MUNICIPAL
NOVA LIMA

DECRETO LEGISLATIVO Nº 447, DE 09 DE ABRIL DE 2024.

**CONFERE A ORDEM DE GRANDE MÉRITO LEGISLATIVO
AUGUSTO DE LIMA AO SR. JOÃO VÍTOR XAVIER E A
ORDEM DE MÉRITO ESPECIAL LEGISLATIVO AUGUSTO DE
LIMA À SRA. LIVALDA CARDOSO DE PÁDUA.**

A Câmara Municipal de Nova Lima aprovou e a Mesa Diretora promulga o seguinte Decreto Legislativo:

Art.1º Na forma prevista no inciso V, do artigo 169 do Regimento Interno da Câmara Municipal de Nova Lima, fica conferida a Ordem do Mérito Legislativo Augusto de Lima ao Sr. João Vitor Xavier na categoria "Grande Mérito" e à Sra. Livalda Cardoso de Pádua, na categoria "Mérito Especial", especificadas nos incisos I e II respectivamente do artigo 7º, do Decreto Legislativo nº 10/91.

Art. 2º Os agraciados deverão receber em sessão solene da Câmara Municipal de Nova Lima especialmente convocada para este fim, as insígnias da ordem cunhada em medalhas, bem como o respectivo diploma, previstos no artigo II do supramencionado Decreto Legislativo.

Art. 3º Este Decreto Legislativo entrará em vigor na data da sua promulgação.

Paço do Legislativo Dr. Sebastião Fabiano Dias, em 09 de abril de 2024.

THIAGO FELIPE DE ALMEIDA
Presidente

JOSELINO SANTANA DIAS
Vice-Presidente

CLÁUDIO JOSÉ DE DEUS
Secretário